

LEI Nº 573, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Pedro Avelino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

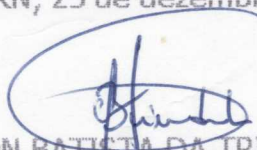
Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento em anexo, com duração de dez anos

Art. 2º - O Município, com a participação da sociedade civil, realizará avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Legislativo Municipal acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação, cabendo a esse Poder aprovar as medidas legais decorrentes, tendo em vista a correção de deficiências e distorções.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 25 de dezembro de 2003.



EDECLAITON BATISTA DA TRINDADE
PREFEITO

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO

Apresentação	3
Histórico e Contextualização Sócio-Econômica e Educacional	5
Objetivos e Prioridades	11

II – NÍVEIS DE ENSINO

1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	13
2 – ENSINO FUNDAMENTAL	15
3 – ENSINO MÉDIO	17

III – MODALIDADES DE ENSINO

4 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19
5 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	21

IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 23 |

V – FINANCIAMENTO E GESTÃO 26 |

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO 30 |

APRESENTAÇÃO

O presente documento registra o Plano Decenal de Educação do Município de Pedro Avelino, que prevê para o período de dez anos os objetivos e metas a serem alcançados nessa década, com base nos princípios e diretrizes gerais que norteiam a educação municipal, a educação estadual e a educação nacional, considerando os dados referentes ao ensino municipal, as necessidades, dificuldades e propostas apresentadas pelos diversos segmentos da sociedade.

Empenhada em acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, a Secretaria de Educação do Município promoveu encontros com a comunidade escolar e participou de encontros realizados com a finalidade de oferecer subsídios para a elaboração dos Planos Municipais, promovidos pela UNDIME.

Nos meses de outubro e novembro de 2002, foram realizadas reuniões com diretores de escolas, professores, alunos, pais e representantes da Secretaria de Educação, nas quais foram discutidos os problemas educacionais, sendo tudo devidamente registrado para posterior análise pela comissão de elaboração do Plano.

As propostas foram eleitas a partir da compatibilização com os dados estatísticos coletados e analisados, com a capacidade financeira do Município e com a legislação que rege a educação. A disposição legal do Plano tem supedâneo na Constituição Federal de 1988; Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Decenal Nacional de Educação; Lei Orgânica deste Município; Plano Plurianual; e outros dispositivos legais nacionais, estaduais e municipais, que interferem diretamente no processo educacional.

As referências e informações a partir dos dados estatísticos constituíram uma dificuldade em particular, isso porque alguns números coletados e



registrados no Censo Escolar da Rede Municipal de Ensino divergem, ainda que minimamente, do que foi publicado e disponibilizado pelo INEP, sendo estes considerados dados oficiais. Por se tratar de diferença pequena, os resultados finais, em termos percentuais, não apresentam alterações substanciais que impliquem em distorção da realidade educacional local.

Este Plano expressa, assim, os anseios da população e o compromisso da Administração Municipal de oferecer um ensino público e gratuito de qualidade, consoante com as vivências dos alunos e do mundo que os cerca, respeitando o princípio da inclusão, provendo os meios necessários à aquisição de conhecimentos e habilidades cognitivas que lhes permitam entender e interpretar as diversas informações que são transmitidas através dos meios de comunicação e das instituições. E mais, que orientem para respeitar e preservar o meio ambiente, conhecer seus direitos e deveres, de modo que possam participar ativamente da vida social, econômica e política, exercendo o direito pleno à cidadania.



1. HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA E EDUCACIONAL

Encravado na microrregião de Angicos, na região Central do Estado do Rio Grande do Norte, distante 153 Km² da Capital, o Município de Pedro Avelino conta com uma área de 878,2 Km², equivalente a 1,65% da superfície estadual, e uma população residente de 8.006 habitantes (Censo IBGE 2000). O clima apresenta-se Semi-Árido na parte Centro-Oeste e Árido a Sudeste.

As terras que hoje englobam o Município de Pedro Avelino foram concedidas em sesmarias ao Coronel Antônio Rocha Bezerra, através do Decreto Imperial de 22 de julho de 1786, mas somente com a chegada dos irmãos portugueses Gaspar Lopes, Jacinto Lopes, Diogo Lopes e Félix Lopes, é que teve início seu povoamento.

Mais de um século depois, em 1877 na condição de povoado, recebeu o nome de Gaspar Lopes, assim permanecendo até 1921, quando, em homenagem ao então Presidente da República, recebeu o nome de Epitácio Pessoa.

Após várias tentativas infrutíferas de emancipação, foi desmembrado do Município de Angicos, ao qual pertencia, através da Lei nº 146, de 3 de dezembro de 1948, ficando então criado o novo Município que recebeu o nome de Pedro Avelino, numa homenagem ao Jornalista Pedro Celestino Costa Avelino, idealista republicano natural de Angicos.

O Município sempre apresentou vocação agrícola e pecuária, e no passado a cultura de algodão proporcionou certo desenvolvimento e prosperidade. Atualmente as atividades básicas da estrutura produtiva continuam relacionadas à agricultura e à pecuária, com destaque para a caprinocultura, a mais praticada. A agricultura de subsistência, cuja produção depende das chuvas, é bastante praticada, todavia, não apresenta índices

significativos. Os Projetos de Assentamento, voltados para plantação, produção e criação, têm possibilitado uma considerável elevação econômica, especialmente em relação às atividades de criação e da plantação de mandioca.

A atividade de comércio é desenvolvida através de um mercado público, nove supermercados de pequeno porte, cinco lojas de artigos diversos, quatro farmácias e um posto de gasolina; e a prestação de serviços, através de três borracharias, dois lava-jato e um posto do Banco do Brasil.

Na sede do Município encontram-se um laticínio e uma usina de beneficiamento de algodão, que empregam um bom número de pessoas, mas não absorvem toda a demanda. A criação de uma Cooperativa de Artesanato também tem contribuído de forma singular para a geração de renda.

A primeira escola foi criada em 1896, com o nome de Grupo Escolar Prof. Abel Furtado, quando ainda se encontrava na condição de povoado e se chamava Gaspar Lopes. A essa escola veio somar-se, anos depois, a Escola Paroquial dirigida pelo Cônego Antônio Antas, padre Pedroavelinense que de modo incansável empenhou-se no desenvolvimento da educação local, tendo preparado pessoalmente e encaminhado muitos estudantes do Município à Capital do Estado, possibilitando, assim, que jovens filhos da classe mais pobre conseguissem um diploma de curso superior.

Durante vários anos, a escola Abel Furtado e a Escola Paroquial foram as únicas a oferecer educação no Município, ambas atendendo apenas ao antigo curso primário. Em 1969 foi inaugurado o Ginásio Paulo VI, dando início à educação ginasial em Pedro Avelino.

O ensino médio somente foi implantado no ano de 1980, na Escola Estadual Josefa Sampaio Marinho, através do decreto nº 8.035, de 9 de dezembro de 1980.

Atualmente o Município conta com 20 escolas públicas, sendo 17 municipais, que recebem alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e 3 estaduais, que atuam no Ensino Fundamental e Nível Médio. O atendimento municipal no Ensino Fundamental,

até 2001 era feito de 1ª a 6ª série, sendo que atualmente estendeu-se até a 8ª série.

Ainda, o Município é participante de um consórcio entre seis municípios da região, para a criação de uma escola agrícola que atenderá aos níveis de ensino Médio e Fundamental.

A Zona Rural encontra-se marcada pela concentração de pequenas populações em áreas distantes entre si e distantes dos equipamentos sociais existentes na Zona Urbana. Assim, para garantir o atendimento educacional, a Administração Pública Municipal tem buscado constantemente alternativas que possibilitem o acesso e a frequência, como disponibilizar transporte escolar aos alunos da Zona Rural que necessitem se deslocar para ter aulas em localidade diferente da que reside ou na sede do Município.

Na Zona Urbana reside o maior número de pessoas, 63% da população total (Tabela 1).

Tabela 1 - População residente, por sexo e situação do domicílio:

Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural
8.006	4.087	3.919	5.046	2.960

Fonte: Censo Demográfico IBGE /2000.

A concentração na faixa etária de 10 a 14 anos de idade (Tabela 2), revela a dimensão da responsabilidade do Poder Público Municipal com a Educação Básica – Ensino Fundamental, no sentido de oferecer escola para todos e garantir a qualidade do ensino.

Tabela 2 - População residente, por grupo de idade:

Total	0 a 04 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 54 anos	60 anos ou mais
8.006	881	851	1968	1224	972	652	548	910

Fonte: Censo Demográfico IBGE /2000

A oferta educacional aos munícipes se efetiva através da rede pública de ensino – escolas estaduais e escolas municipais. Em 2002, as escolas municipais atenderam um total de 1.727 alunos distribuídos em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, conforme dados do Censo Escolar/2002 – Tabela 3.

Tabela 3 – Número de alunos por rede:

	Municipal	Estadual	Total
Pré-escolar	173	-	173
Fundamental	1.142	844	1.986
EJA	412	-	412
Total	1.727	844	2.571

Fonte: Censo Escolar 2002.

A oferta educacional efetivada no Município de Pedro Avelino (zonas urbana e rural) pode ser considerada satisfatória tendo em vista os dados a seguir apresentados – Tabela 4.

Tabela 4 - Matrícula por localização segundo a dependência administrativa:

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
Pré-escolar	68	105	173	-	-	-	173
Fundamental	266	876	1.142	844	-	844	1.986
EJA	380	32	412	-	-	-	412
Total	714	1.013	1.727	844	-	844	2.571

Fonte: Censo Escolar 2002

Mas os resultados em qualidade, no que tange ao Ensino Fundamental, não se apresentam da mesma forma, conforme dados de 2001, com pouca modificação, como mostram as Tabelas 5 e 6, abaixo apresentadas. Ressalte-se que as informações referentes a 7ª e 8ª séries não constam das tabelas mencionadas porque somente em 2001 essas séries passaram a constar no ensino municipal.

Tabela 5 - Movimento e rendimento escolar municipal no Ensino Fundamental:

	1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
Afastados por abandono	37	24	29	21	6	1	-	-
Afastados por transferência	39	10	29	18	4	2	-	-
Admitidos após 31/03/2001	25	19	14	11	-	-	-	-
Aprovados	189	147	131	135	21	10	-	-
Reprovados	140	85	75	26	22	8	-	-

Fonte: Censo escolar 2001

Tabela 6 - Número de concluintes no Ensino Fundamental:

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
1ª Série	50	139	189	73	-	73	262
2ª Série	37	110	147	87	-	87	234
3ª Série	41	90	131	73	-	73	204
4ª Série	44	91	135	124	-	124	259
5ª Série	-	21	21	81	-	81	102
6ª Série	-	10	10	76	-	76	86
7ª Série	-	-	-	65	-	65	65
8ª Série	-	-	-	82	-	82	82

Fonte: Censo escolar 2001

Os dados abaixo, extraídos do Censo Escolar - Defasagens e Fluxos, do ano de 2001, mostram a necessidade de medidas que evitem a distorção série/idade e reduzam os altos índices de reprovação nas escolas municipais:

1. Taxa de Distorção Idade/Série no Município:
1ª a 4ª série: 69,6
5ª a 8ª série: 82,7
Total: 76,1

2. Taxa de Aprovação:
Rede Municipal: 59,6
Rede Estadual: 70,9
Rede Particular: ----

3. Taxa de Evasão:
Rede Municipal: 8,6
Rede Estadual: 13,8
Rede Particular: -----

4. Taxa de Reprovação:
Rede Municipal: 31,7
Rede Estadual: 15,2
Rede Particular: -----

Superar todas essas dificuldades educacionais é um desafio que o Poder Público Municipal, com apoio dos Governos Estadual e Federal, e da população, espera vencer em até dez anos, através da execução das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

2 - OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Decenal Municipal de Educação de Pedro Avelino tem como objetivos gerais:

- universalizar o atendimento a toda a população do Ensino Fundamental e da Educação Infantil;



- garantir a educação supletiva à população fora da faixa etária do Ensino Fundamental;
- reduzir os índices de analfabetismo no município e melhorar a qualidade do ensino;
- garantir educação inclusiva em todos os seus aspectos;
- implementar a política de valorização do magistério público municipal;
- implementar uma política de gestão democrática nas escolas municipais.

Para consecução desses objetivos, tendo em vista as obrigações constitucionais do Município, os princípios educacionais estabelecidos na Lei Orgânica e, considerando a pouca disponibilidade de recursos financeiros, foram eleitas algumas prioridades.

- Garantia de ensino fundamental às crianças de 7 a 14 anos, assegurando o ingresso e permanência na escola, oferecendo um ensino de qualidade e comprometido com a realidade e necessidades dos alunos, desestimulando o abandono e a reprovação evitando, assim, o desperdício.

- Garantia de ensino fundamental aos que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, tendo em vista a erradicação do analfabetismo, assegurando a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida para esse processo.

- Ampliação do atendimento à educação infantil, absorvendo, gradativamente, o atendimento feito nas creches.

- Valorização dos profissionais da educação, garantindo as condições adequadas de trabalho, salário digno, com piso salarial e carreira de magistério, incentivo à formação e ao aprimoramento.

- Garantia da infra-estrutura necessária, e adequadas condições físicas e de funcionamento da escola.



■ Democratização da gestão do Ensino Público Municipal, com a participação efetiva dos profissionais de educação, da comunidade, dos alunos e dos pais.

II – NÍVEIS DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Para atender a demanda por Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, o Sistema Municipal de Ensino conta com duas creches e três pré-escolas. As pré-escolas atenderam em 2002 173 crianças, enquanto as creches atenderam 650 crianças de 02 a 06 anos de idade. Todavia, o MEC registra um atendimento total de 580 crianças, de acordo com os dados disponibilizados oficialmente (Tabela 7). Essa diferença nos números se explica pela não inclusão das crianças que são assistidas pela Creche Criança Feliz, no ano de 2002.

Tabela 7 - Distribuição de alunos da Educação Infantil por rede:

Dependência	Creche	Pré-escolas	Classe alfabetização	Total
Estadual	-	-	-	-
Federal	-	-	-	-
Municipal	407	173	-	580
Privada	-	-	-	-
Total	407	173	-	580

Fonte: Censo Escolar 2002.

1.1 - Objetivos e Metas

- Ampliar a oferta de educação infantil, de modo a atender toda a população de 04 a 06 anos, nas zonas urbana e rural.
- Dotar de infra-estrutura adequada as instituições destinadas ao atendimento de educação infantil, garantido ventilação, boa iluminação, instalações sanitárias, espaço externo para recreação e lazer, água potável, esgotamento sanitário.
- Dotar os estabelecimentos de educação infantil de mobiliário, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos adequados às faixas etárias e à necessidade do trabalho educacional.
- Incluir as creches no atendimento da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 06 (seis) anos.
- Garantir a implementação da política de valorização do magistério aos professores da educação infantil.
- Garantir alimentação escolar para as crianças da educação infantil, através da colaboração financeira da União e do Estado.
- Definir, em até dois anos, a política municipal para a educação infantil, com base nas diretrizes nacionais, nas normas complementares estaduais e nos Referenciais Curriculares Nacionais.
- Promover as condições necessárias para que, em até três anos, as instituições de educação infantil elaborem seus projetos pedagógicos.
- Promover a integração escola-família, através de programas que visem orientação e apoio aos pais dos alunos de Educação Infantil.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

Para cumprir sua obrigação constitucional de oferecer Ensino Fundamental público e gratuito à população de 7 a 14 anos, nos termos do art.



208 da Carta Magna, a rede municipal de ensino conta com dezesseis escolas, que atenderam em 2001 a 1.142 alunos de 1ª a 8ª série, dos quais 1.027 de 1ª a 4ª série e, 115 de 5ª a 8ª série.

Nesse nível de ensino, o atendimento total no município é satisfatório em relação à população de 1ª a 4ª série (Tabela 8). Conforme dados do Censo Escolar/2001, que se repetiram em 2002, a rede municipal respondeu por 57,1 % do atendimento total no Ensino Fundamental. Não há atendimento particular ou federal.

Tabela 8 - Número de alunos matriculados por rede no Ensino Fundamental:

Dependência	1ª a 4ª	5ª a 8ª	Total	%
Estadual	320	524	844	42,2
Federal	-	-	-	-
Municipal	1.027	115	1142	57,1
Privada	-	-	-	-
Total	1.347	639	1.986	99,3

Fonte: Censo Escolar 2001

Diante dos dados apresentados acima, pode-se considerar que o Município de Pedro Avelino vem conseguindo superar as dificuldades quanto ao acesso ao Ensino Fundamental. O problema reside na permanência, haja vista os números que indicam abandono e reprovação, já mostrados na Tabela 5.

2.1 – Objetivos e Metas

- Garantir o acesso e permanência com sucesso das crianças na escola, através da orientação aos pais, transporte escolar, ampliação de escolas, valorização do professor, metodologias adequadas.



- Corrigir o fluxo escolar reduzindo em 20 % o desperdício – abandono e reprovação, em 10 anos.
- Restaurar 100% e ampliar conforme a capacidade de atendimento, os prédios escolares, garantido as condições adequadas de funcionamento, em até 1o anos.
- Oferecer transporte escolar aos alunos da zona rural.
- Implementar atividades curriculares adequadas à realidade dos alunos e do meio em que vivem.
- Adotar novas metodologias que possibilitem melhor nível de aprendizagem, com a devida compreensão de sustentabilidade, preservação ambiental, construção da cidadania.
- Implantação, em até cinco anos, de avaliação contínua em todas as séries do Ensino Fundamental.
- Possibilitar o acesso à informática, através da aquisição de equipamentos e capacitação de profissionais para desenvolver programas junto aos alunos e reorganizar o trabalho da escola.
- Implantar bibliotecas escolares em salas apropriadas, adquirindo acervo e adequando ou construindo salas nas escolas que apresentem condições físicas para esse fim.
- Implantar um programa de apoio psicológico e orientação aos alunos e pais, com a participação de psicopedagogo, tendo em vista reduzir as dificuldades de aprendizagem e melhorar o desempenho escolar.
- Incentivar a produção científica e cultural, através de programas desenvolvidos na escola, com a participação de pais e comunidade.
- Garantir merenda escolar a todos os alunos do Ensino Fundamental, através da colaboração financeira da União e do Estado.



3. ENSINO MÉDIO

3.1 – Diagnóstico e Perspectivas

O Ensino Médio é oferecido no Município em somente um estabelecimento de ensino, a Escola Estadual Prof^a. Josefa Sampaio, que atendeu no ano de 2002 a 276 alunos, distribuídos em oito turmas, sendo três de 1º ano, três de 2º ano e duas de 3º ano.

Tabela 9 -Distribuição dos Alunos do Ensino Médio por Rede:

Dependência	Nº alunos	%
Estadual	246	100
Federal	-	-
Municipal	-	-
Privada	-	-
Total	246	100

Fonte: Censo Escolar 2001

Os Prefeitos de seis municípios da região central, empenhados em viabilizar uma proposta educacional que venha a contemplar políticas de desenvolvimento e sustentabilidade, de acordo com as peculiaridades da região, formaram um consórcio para viabilizar a criação de uma escola voltada para o ensino profissionalizante, direcionado para atividades agrícolas e não agrícolas, segundo as necessidades e perspectivas dos municípios consorciados.

Integram o referido consórcio os municípios Pedro Avelino, Afonso Bezerra, Galinhos, Guamaré, Jandaíra e Lajes. A escola funcionará na Fazenda Estação de Terras Secas, situada às margens da BR 406, no Município de Jandaíra. O número de alunos por município será de acordo com a demanda dos Cursos a serem ministrados.

Os recursos para a infra-estrutura serão a\divindos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura

Familiar – PRONAF. As parcerias serão entre os municípios consorciados, além da PETROBRÁS, EMPARN, EMATER, EMBRAPA, FETARN e outras entidades que se mostrarem interessados.

III – MODALIDADES DE ENSINO

1 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos teve início no município de Pedro Avelino no ano de 1973, através do Programa Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBRAL, com salas de aula em funcionamento nas zonas urbana e rural.

Todavia, a taxa de alfabetização entre a população de 10 anos ou mais apresenta índice baixo (Tabela 10), e a distorção idade/série chega a 69,6% de 1ª a 4ª série, e 82,7% de 5ª a 8ª série.

Tabela 10 - Pop. residente de 10 anos ou mais de idade

Total	Alfabetizada	Taxa de alfabetização (%)
6.274	3.936	62,7

Fonte: Censo Demográfico IBGE /2000

A distorção idade/série, o déficit de atendimento, e as precárias condições sócio-econômicas, dentre outros fatores, resultam em um grande número de adultos que não tiveram acesso ou não conseguiram concluir o Ensino Fundamental, formando uma população de analfabetos e portadores de escolaridade incompleta. No Município de Pedro Avelino, o atendimento a essa população, é feito através do Programa Educação de Jovens e Adultos – EJA, que em 2001 atendeu uma matrícula de 326 alunos; e do Programa Alfabetização Solidária, que atendeu 354 alunos, no mesmo ano.

Tabela 11 - Matrícula de EJA segundo a dependência administrativa:

	Municipal			Estadual			Total
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
EJA	380	32	412	-	-	-	412
Total	380	32	412	-	-	-	412

Fonte: FNDE Censo Escolar 2002

Em 2002, o atendimento EJA atingiu 412 alunos, como registra a Tabela nº 11. A esses alunos é oferecido material didático e merenda escolar, e os professores fazem cursos de capacitação que discutem a prática educativa e visam melhorar o nível de atuação.

1.1 – Objetivos e Metas

- Ampliar o atendimento escolar aos jovens e adultos do município, através do desenvolvimento de programas e projetos de alfabetização de adultos.
- Reduzir em 30% o número de analfabetos do Município, em até 10 anos.
- Possibilitar o atendimento em séries subseqüentes, aos concluintes de EJA, em parceria com o Sistema Estadual.
- Oportunizar aos professores de EJA a participação em programas de capacitação específica para essa modalidade.
- Incentivar a freqüência da EJA através da realização de campanhas voltadas para a necessidade e importância da escolarização.



2. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apesar de não se encontrarem computados nos Censos Escolares, as escolas municipais atendem a vários alunos portadores de necessidades especiais. Tal falta de registro tem impossibilitado atendimento adequado a esses alunos e orientação aos seus professores, situação que se espera ser modificada a partir do ano de 2004.

Mesmo sem contar com verbas federais ou estaduais, a Prefeitura Municipal busca possibilitar a esses alunos atendimento na Capital do Estado, em instituições estaduais, disponibilizando transporte para as crianças e acompanhantes.

Garantir o acesso e permanência dos alunos portadores de necessidades especiais nas escolas municipais é prioridade da educação municipal, o que se pretende fazer através da capacitação de professores, implantação de novas metodologias de ensino, orientação aos pais, campanhas de esclarecimento e sensibilização junto à comunidade escolar, aquisição de equipamentos e materiais que facilitem o processo inclusivo, e adequação dos prédios escolares, através de convênios estaduais e ou federais.

2.1 - Objetivos e Metas

- Deflagrar uma campanha de orientação e esclarecimento junto à comunidade escolar, com a participação de psicopedagogo, médicos, assistentes sociais e outros profissionais, até o final de 2004.
- Oferecer cursos de capacitação, dentro de um programa de formação continuada, tendo em vista orientar o trabalho dos professores e melhorar o desempenho dos alunos.
- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições públicas ou não governamentais, que desenvolvam políticas voltadas para a medicina de



prevenção, que possibilitem a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva nos alunos da rede municipal.

- Estabelecer parcerias com órgãos e instituições públicas ou não governamentais, que desenvolvam políticas de apoio à aprendizagem dos alunos com necessidades especiais.
- Implantar, até o final dos cinco primeiros anos de vigência deste plano, duas salas de recursos sendo uma em um estabelecimento de ensino localizado na sede do Município, e outra em estabelecimento da zona rural, através da celebração de convênios com o governo federal.
- Assegurar a inclusão no projeto pedagógico das unidades escolares e o atendimento às necessidades educacionais dos alunos.
- Garantir a realização das adaptações arquitetônicas dos prédios escolares para o atendimento aos portadores de necessidades especiais, de acordo com as normas definidas na legislação que rege a matéria.

IV – VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Por entender que não se pode fazer educação com qualidade sem implantar uma política de valorização do magistério que contemple a formação profissional, o aprimoramento, a melhoria salarial, e as condições adequadas de trabalho, a Administração Municipal vem desenvolvendo ações nesse sentido.

A elaboração e implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, elaborado no ano de 2000, se constituiu no primeiro passo para a implantação dessa política.

No ano de 1999, somente 01 professor tinha formação superior na área de educação, e 05 participavam do Programa Pró- Formação. Atualmente, esse quadro se apresenta da seguinte forma:



Professores Municipais - 2002

Formação	Efetivos	Contratados	Total
Magistério	26	44	70
Nível Superior	04	03	07
Leigos	02	08	10
Total	32	55	87

O número de professores contratados se justifica pela impossibilidade de proceder à realização de concurso público para preenchimento de vagas, por de terminação judicial. Isso se explica porque o resultado do concurso realizado em 1999 foi contestado judicialmente, portanto, *sub judice*, e até o ano de 2002 o Poder Judiciário não havia se manifestado acerca da convocação dos aprovados, mantendo a determinação de não permitir a realização de novo concurso até julgamento final da lide.

Somente no segundo semestre de 2003 foi possível a realização de novo concurso, o que ocorreu no mês de novembro com a oferta de 46 vagas e aprovação de 22 professores.

A capacitação dos professores da rede municipal vem ocorrendo de forma satisfatória e constante, haja vista a participação dos profissionais nos curso presenciais oferecidos através do programa de formação continuada como estudos dos Referenciais Curriculares para a Educação Infantil, PCN'S de 1º a 4º Ciclos e Referenciais da Educação de Jovens e Adultos.

5.2 – Objetivos e Metas

Para implementar e consolidar a política de valorização do magistério a Administração Pública Municipal pretende se empenhar na consecução dos seguintes objetivos e metas:



- reformulação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério municipal, até dezembro de 2004;
- incentivo à formação de nível superior, proporcionando aos professores as condições adequadas de transporte, uma vez que não existe curso de Terceiro Grau no Município;
- implementação dos programas de capacitação para professores com abordagem voltada para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e EJA;
- realização de cursos que abordem temas referentes ao desenvolvimento da geral cognitivo e afetivo, as relações do homem com o meio ambiente, ecologia, desenvolvimento sustentável, preservação do ambiente, educação inclusiva, dentre outros.
- estimular a participação dos educadores em cursos de aperfeiçoamento, atualização, seminários, encontros e outros.
- proporcionar melhores condições de trabalho nas escolas, especialmente no que se refere a ampliação, conservação e organização dos espaços físicos, oferta de material didático e pedagógico e acesso às novas tecnologias educacionais;
- estimular o acesso aos cursos superiores, inclusive através de programas de educação à distância, no prazo de 05 anos;
- Promover, em ação conjunta com o Estado e a União, a avaliação periódica da qualidade de atuação dos educadores, objetivando subsidiar a formação continuada em conformidade com as determinações federais.
- Garantir, por meio de ação conjunta com a União, o Estado e outros Municípios e instituições que, no prazo de 10 anos, 100% dos professores da rede municipal de ensino possuam formação superior, com licenciatura plena, em instituições apropriadas.
- Adequar e implementar o Plano de Cargos e Salários garantindo fruição dos direitos e vantagens ali previstos e implantando a política de piso salarial, em até 05 anos.



V – FINANCIAMENTO E GESTÃO

A educação municipal em Pedro Avelino, como nos demais municípios brasileiros, conta com recursos federais que chegam através de devolução de impostos, de convênios e programas, a saber:

- **FUNDEF** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério foi criado para diminuir as diferenças regionais financeiras na área da Educação, sendo constituído pelo estabelecimento de um valor mínimo anual por aluno, fixado pela União, com regras bem definidas quanto a sua aplicação, sendo 60 % do seu valor para o pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício e 40 % para os demais funcionários e manutenção do ensino. A aplicação dos recursos do FUNDEF é acompanhada e avaliada por um Conselho indicados por segmentos da sociedade civil e nomeados pelo Prefeito Municipal.
- **Salário Educação** - contribuição social que as empresas pagam mensalmente ao Governo, calculada com base em 2,5% sobre o total da folha de pagamento de seus funcionários, é garantida no art. 212, § 5º, da Constituição Federal. Essa receita é distribuída da seguinte forma: 2/3 representam a quota estadual repassada aos estados proporcionalmente à sua arrecadação, para ser aplicada exclusivamente no Ensino Fundamental; 1/3 constitui a quota federal que fica em poder do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional) para ser aplicada nos diversos programas educacionais (inclusive no Programa Dinheiro Direto na Escola). Os recursos do salário educação podem ser aplicados em melhoria da rede física, mobiliário escolar, transporte escolar, livros...
- **Programa Dinheiro Direto na Escola** - programa que veio fortalecer a autonomia das escolas públicas, através de repasses em conta própria da Unidade Executora da escola. Os recursos possibilitam à gestão escolar programar e eleger prioridades tendo em vista as necessidades da escola, para solucionar situações emergenciais de manutenção dos prédios escolares, adquirir de material de consumo, material didático, equipamento, e ainda capacitação de pessoal.
- **PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar através do qual Estados e Municípios destinam às Pré-Escolas, ao Ensino Fundamental e às Entidades Filantrópicas verba para a alimentação escolar. O valor repassado às Entidades Filantrópicas e Pré-Escolas é de R\$ 0,06 (seis centavos) por

df

refeição e ao Ensino Fundamental é de R\$ 0,13 (treze centavos) por refeição. Tudo o que extrapolar esses valores será complementado com recursos próprios do Município. A merenda oferecida nas classes de Jovens e Adultos é adquirida com recursos deste Programa.

Os gastos realizados pelo Município de Pedro Avelino nos últimos três anos (2001, 2002, 2003), para oferecer aos munícipes mais e melhor educação, podem ser avaliados pelos benefícios que ensejaram, dos quais devem ser destacados:

- a) garantia do ingresso escolar através da oferta diária de transporte gratuito para alunos da zona rural;
- b) distribuição de merenda escolar diária e com qualidade, sob a supervisão de nutricionista;
- c) distribuição de material escolar para escolas da zona urbana e da zona rural;
- d) restauração dos prédios escolares;
- e) implantação do Plano de Carreira do Magistério, garantindo melhoria salarial aos professores;
- f) viabilização da participação de professores da rede municipal em cursos de aperfeiçoamento realizados no próprio Município ou em outra localidade, através de convênios com o MEC/FNDE.
- g) Incentivo à formação profissional através de convênio com instituição de ensino superior e disponibilização de transporte gratuito para garantir o deslocamento dos professores cursistas.

Esses benefícios se apresentam ainda maiores se levado em consideração a pequena receita do Município e os gastos feitos com educação. Isso porque, apesar dos recursos oriundos do Governo Federal, da é o erário Municipal que arca com parte maior das despesas.

Ressalte-se que o aumento das despesas incide principalmente em gastos com ações efetivas para a melhoria da educação, tais como, pagamento de professor, formação profissional, transporte escolar, merenda escolar. Atualmente, o salário do professor graduado é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).



Quanto às metas para o desenvolvimento de uma política de gestão democrática e participativa, o compromisso da Administração se firma no sentido de:

estimular a criação de Conselhos Escolares com a participação de dirigentes escolares, professores, funcionários, alunos e pais;

= apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

= garantir o provimento da merenda escolar com equilíbrio necessário dos níveis protéicos por faixa etária;

= estimular a descentralização de recursos financeiros aplicados nas ações desenvolvidas nas escolas municipais, assessorando e orientando, no que for necessário, através da equipe da Secretaria de Educação;

= estimular e assessorar a elaboração e implantação do projeto político-pedagógico em cada escola da rede municipal;

= firmar parcerias com órgãos e instituições que possibilitem o desenvolvimento de um programa de gestão democrática;

= oferecer aos diretores, periodicamente, cursos de capacitação em gestão escolar;

= oferecer cursos de capacitação aos técnicos das secretarias de escolas, através de parcerias com outros órgãos ou sistemas de ensino que desenvolvam programas de formação de pessoal;



= oferecer treinamentos em serviço para auxiliares de serviço gerais e merendeiras das escolas municipais;

= informatizar, gradativamente, as escolas do Ensino Fundamental que tenham matrícula igual ou superior a 100 alunos.

Assim, a algumas ações previstas no Plano já foram iniciadas neste ano de 2003, por estarem contempladas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária/2003.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Para surtir os efeitos esperados na educação municipal, o Plano decenal Municipal de Educação não pode prescindir da segurança de mecanismos de acompanhamento e avaliação que possibilitem correções, adaptações e o prosseguimento das ações propostas em conformidade com o surgimento de novas exigências educacionais, sócio-culturais ou imposições de ordem financeira, ao longo da década.

O acompanhamento das ações deverá ser contínuo, e a avaliação deverá proceder à análise qualitativa e quantitativa, induzida e apoiada técnica e financeiramente pela Secretaria Municipal de educação, com a participação dos diversos segmentos da sociedade, e desenvolvida também de forma contínua, a partir do primeiro ano da implantação do Plano. Ainda, deverão ser realizadas avaliações periódicas, sendo a primeira no quinto ano após a implantação do Plano, e a segunda ao final dos dez anos.

Assim, será nomeada uma comissão de acompanhamento e avaliação do Plano, composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação; por representantes da comunidade escolar da rede municipal de ensino a saber, professores, alunos de 5ª a 8ª série, pais de alunos, servidores em exercício nas



escolas, gestores; por representante do Poder Legislativo; do Conselho do FUNDEF; e representantes de outras entidades e ou órgãos diretamente interessados e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente.

A comissão escolherá dentre os mecanismos de avaliação mais adequados, promoverá encontros para estudos, produzirá e divulgará boletins com resultados e alcance das metas, dificuldades, necessidades de adequação e outras informações que entenda necessárias ao pleno desenvolvimento das metas e objetivos, sempre tendo em vista o desenvolvimento e a melhoria da educação municipal.

